



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Gabinete do Deputado Capitão Assunção

Excelentíssimo Senhor DEPUTADO ERICK MUSSO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo

O deputado CAPITÃO ASSUMÇÃO, signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com base nos artigos 141, Inciso VIII e 174 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado do Espírito Santo, a presente:

### INDICAÇÃO

Solicita ao Governador do Estado que seja disponibilizada para a população a testagem contra a Covid-19 em diversos pontos estratégicos, no Estado do Espírito Santo.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo que seja disponibilizada a testagem contra a Covid-19 em diversos pontos estratégicos, no Estado do Espírito Santo.

Considerando a situação de pandemia que ainda é presente em todo o Estado, é necessário que medidas sejam realizadas a fim de facilitar e agilizar a detecção de pessoas que foram contaminadas pelo vírus da Covid-19, evitando a ocorrência de casos graves e fazendo com que o tratamento comece o mais

Av. Américo Buaiz, n° 205, 4.º andar, gabinete 406 Enseada do Suá  
CEP. 29050-950 – Vitória ES



Autenticar documento em <http://www3.al.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Gabinete do Deputado Capitão Assunção

rápido possível, bem como atestar se o indivíduo já possui anticorpos naturais ou após a vacinação, contra o vírus.

Dessa forma, é importante que seja distribuída em diversos pontos de fácil acesso para a população do Estado do Espírito Santo a testagem contra a Covid-19, como em Shoppings Centers e repartições públicas, rodoviárias, e de forma itinerante nos Terminais de Integração Transcol, com o intuito de salvar vidas e mitigar as consequências geradas pela pandemia.

Ante todo o exposto, esperamos contar com apoio a esta Indicação para que, por meio deste, venhamos a cumprir, com eficiência e eficácia, a nossa missão de bem servir ao povo do Espírito Santo.

Sala das Sessões, em 07 de janeiro de 2022.

**CAPITÃO ASSUMÇÃO**

Deputado Estadual – Espírito Santo

*Av. Américo Buaiz, n° 205, 4. ° andar, gabinete 406 Enseada do Suá  
CEP. 29050-950 – Vitória ES*



Autenticar documento em <http://www3.al.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

